



CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

**N.º 138/2022**

Assunto: Publicitação de deliberação da Câmara Municipal de aprovação da emissão do Alvará de Licença de Loteamento - Processo de reconversão urbanística da AUGI designada UGT-11 do Bairro Portela da Azóia, pertencente à União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela - Proc.º 48.859/LA/L/OR.

Rui Manuel Januário Paulo, Chefe da Divisão de Áreas Urbanas de Génese Ilegal, torna público, no uso de competência subdelegada e para efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no artigo 158.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 91/95, na redação vigente, que no âmbito do processo de reconversão urbanística por iniciativa municipal da AUGI designada UGT-11 do Bairro Portela da Azóia, pertencente à União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela com a área de 47.280,00 m<sup>2</sup> - que é composta pelos dois prédios rústicos descritos na 2ª Conservatória do Registo Predial de Loures, a saber, o prédio descrito sob o n.º 3093, Livro n.º 10, Secção 1, com a Ficha n.º 1486/19930224, da freguesia de Santa Iria de Azóia, com a área inicial, antes dos destaques, de 26.000,00 m<sup>2</sup>, e os prédios dele desanexados, que integram a matriz predial da freguesia de Santa Iria de Azóia sob o artigo 14 da Secção B e ainda o prédio descrito sob o n.º 21813, Livro n.º 61, Ficha n.º 1443/19920817, da freguesia de Santa Iria de Azóia, com a área inicial, antes dos destaques, de 21.280,00 m<sup>2</sup>, e os prédios dele desanexados, que integram a matriz predial da freguesia de Santa Iria de Azóia sob o artigo 15 da secção B; e também pelos dez prédios urbanos descritos na 2ª Conservatória do Registo Predial de Loures, conforme se discrimina: Prédio urbano descrito sob a Ficha n.º 5391/20100317, da freguesia de Santa Iria de Azóia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4542, da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela; Prédio urbano descrito sob a Ficha n.º 3192/19990423, da freguesia de Santa Iria de Azóia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2261, da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela; Prédio urbano descrito sob a



CÂMARA MUNICIPAL

Ficha n.º 6240/20180917, da freguesia de Santa Iria de Azóia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2205, da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela; Prédio urbano descrito sob a Ficha n.º 5794/20130410, da freguesia de Santa Iria de Azóia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7566, da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela; Prédio urbano descrito sob a Ficha n.º 5887/20140801, da freguesia de Santa Iria de Azóia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6929, da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela; Prédio urbano descrito sob a Ficha n.º 6288/20201109, da freguesia de Santa Iria de Azóia, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 6695 e 3436, da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela; Prédio urbano descrito sob a Ficha n.º 6266/20191104, da freguesia de Santa Iria de Azóia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6643, da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela; Prédio urbano descrito sob a Ficha n.º 5609/20110707, da freguesia de Santa Iria de Azóia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11902, da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela; Prédio urbano descrito sob a Ficha n.º 5760/20120705, da freguesia de Santa Iria de Azóia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11234, da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela; Prédio urbano descrito sob a Ficha n.º 5762/20120808, da freguesia de Santa Iria de Azóia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4491, da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, conforme consta no respetivo quadro de cadastro, junto a fls. 1733 a 1737 do processo administrativo n.º 48.859/LA/L/OR - na 17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 25/05/2022, foi deliberado aprovar, por unanimidade, os seguintes assuntos:

PROCESSO N.º 48.859/LA/L/OR

- a) Aprovar a versão final do projeto de reconversão, na modalidade de operação de loteamento;
- b) Aprovar o valor das taxas urbanísticas devidas e momento da sua liquidação;
- c) Aprovar a emissão do alvará de licença de loteamento da UGT-11 e respetivas condições;



CÂMARA MUNICIPAL

- d) Adotar as medidas previstas no RMAUGI, relativamente aos interessados que não aderiram ao processo de reconversão.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 28.º daquela Lei, se faz público que os interessados poderão reclamar da presente deliberação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

O referido processo, assim como todo o conteúdo da Deliberação Camarária, está disponível para consulta dos interessados, na Divisão de Áreas Urbanas de Génese Ilegal, sita na Rua Ilha da Madeira, n.º 4 – 4º Piso, Loures, mediante marcação prévia, em qualquer dia útil, no período das 10.00h às 12.30h e das 14.30h às 16.00h, através dos números 211150526 ou 211150535.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, no local indicado ou no sítio da autarquia.

Para constar se publica o presente edital, que vai autenticado com o selo oficial em uso no Município de Loures, constituído por duas folhas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Loures em [www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt), nos Paços do Município e na morada do prédio em causa.

Loures, 01 de junho de 2022

O Chefe da DAUGI  
Por subdelegação de competências,  
Despacho N.º 578/2021 de 21-10-2021

Rui Paulo